

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

240/2010

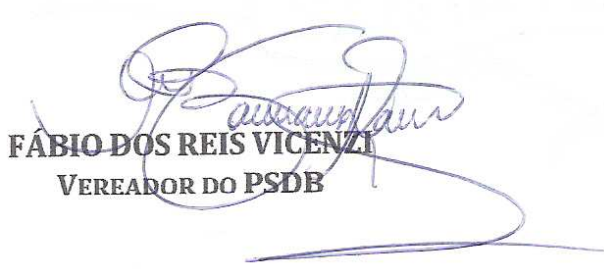
Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

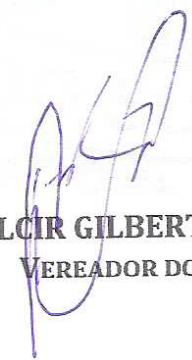
Indicam, ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providencias que se fizerem necessárias, Setor competente da Municipalidade, no sentido de proceder a estudos de viabilidade técnica e econômica visando ***estender o abono salarial aos Aposentados e Secretários Municipais.***

JUSTIFICATIVA:

Recentemente a Administração Municipal concedeu abono pecuniário aos servidores municipais, entretanto entre os beneficiários não estão os aposentados nem Secretários Municipais, entretanto, estes têm reivindicado o direito de receberem o abono. Um estímulo financeiro é um diferencial a mais para valorização pelo bom desempenho dos secretários, e pelos serviços já prestados ao município pelos aposentados. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2010


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR DO PSDB


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

